



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 159 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao senhor **Pedro Pascoal**, Secretário de Estado de Saúde – SESACRE, solicitando a articulação de parceria entre o Governo do Estado e o município de Porto Acre para a destinação de um aparelho de raio-x a Unidade de Saúde da Família Raimunda Bitencourt Silva, situada na Vila do INCRA, com o propósito de assegurar cobertura à população atualmente desassistida desse serviço essencial.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

24 de fevereiro de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

A referida proposição tem por objetivo buscar a colaboração efetiva do Governo do Estado no enfrentamento de uma carência grave vivida pela população de Porto Acre, onde não há atualmente nenhum aparelho de raio-x disponível para atender a demanda da rede municipal de saúde. Como consequência, pacientes em condições clínicas que requerem esse exame diagnóstico são forçados a buscar atendimento na capital, Rio Branco, enfrentando deslocamentos longos e desgastantes.

Com base em dados do IBGE de 2022, o município possui mais de 16.693 habitantes, e a ausência desse serviço compromete não apenas a capacidade de resposta da atenção básica, mas também o direito ao acesso universal e igualitário à saúde pública.

Diante deste cenário, solicita-se que o Estado atue de forma colaborativa, por meio de uma articulação institucional com o município, para garantir a destinação de, pelo menos, um aparelho de raio-x à cidade. Enquanto Porto Acre ainda não dispõe de condições técnicas e orçamentárias para aquisição própria do equipamento, o apoio do Estado é essencial para cobrir temporariamente essa lacuna.

Algumas alternativas viáveis incluem: Cessão temporária de equipamento já disponível em outra unidade estadual; Instalação de unidade móvel de diagnóstico com raio-x para atendimento periódico; Formalização de convênio com o município para repasse de recurso específico; Apoio técnico-operacional com profissionais e suporte à instalação.

A Unidade de Saúde da Família Raimunda Bitencourt Silva, situada na Vila do INCRA, é o ponto ideal para receber esse serviço, por estar estrategicamente localizada e atender diversas comunidades da zona rural e vilas próximas.

Com essa ação conjunta, será possível assegurar que a população de Porto Acre não permaneça desassistida, ao mesmo tempo em que se avança na estruturação definitiva do serviço. Dessa forma, estaremos garantindo ao menos uma base estruturada de atendimento radiológico no município, promovendo a efetivação de direitos constitucionais relacionados à saúde e à dignidade da pessoa humana.



Diante disso, reiteramos nossa confiança no compromisso do Governo do Estado com a interiorização e a ampliação do acesso aos serviços de saúde, e aguardamos a devida atenção a essa demanda de extrema relevância para o município.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

24 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB